

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2.722

Ficha
01

Distrito e Município de Maracáí, SP

Rua Marcílio Lourenço da Rosa

Maracáí, 17 de setembro de 2012

UM TERRENO, localizado à Rua Marcílio Lourenço da Rosa, Município e Comarca de Maracáí, SP, consistente do lote nº. 06, da quadra nº. 71, setor nº. 05, zona nº. 01, **com a área superficial de 389,50m² (trezentos e oitenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados)**, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente, no que tange à via pública, mede 10,00m (dez metros) e confronta-se com a Rua Marcílio Lourenço da Rosa, ao lado ímpar; pelo lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 39,50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 05; pelo lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 38,40m (trinta e oito metros e quarenta centímetros) e confronta-se com o lote nº. 07; e, por fim, nos fundos, mede 10,00m (dez metros) e confronta-se com a margem esquerda do Ribeirão do Cervo; o terreno distancia-se 116,02m (cento e dezesseis metros e dois centímetros), da confluência da Rua Marcílio Lourenço da Rosa com a Rua Monsenhor Marcílio Genoni, lado par.

PROPRIETÁRIA: MITRA DIOCESANA DE ASSIS, entidade clerical, sediada à Rua Don Lázaro Neves, nº. 446, no Município de Assis, SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 44.375.186/0001-39, fundada em 1º de abril de 1995, ata de fundação e estatuto social, elaborados, em 1º de abril de 1995, registrados, em 16 de junho de 1995, sob nº. 613, no Livro A, nº. 02, do Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis, SP; e ata de eleição da diretoria, elaborada em 23 de agosto de 2009, registrada sob nº. 4.889, à margem do registro nº. 613, no Livro A, nº. 02, do aludido Oficial de Registro Civil.

Registro anterior: matrícula nº. 2.720, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis e Especialidades da Comarca de Maracáí, aberta, em 17 de setembro de 2012.

O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 11,03

CADASTRO MUNICIPAL. Protocolo nº. 9.929, de 17 de agosto de 2012. -----

Av. 01 - M. 2.722. Em 17 de setembro de 2012: conforme a certidão nº. 042/2012, expedida, em 1º de março de 2012, pelo Chefe da Divisão de Tributação e Rendas da Prefeitura Municipal de Maracáí, SP, **Cezário Ferreira da Silva**, e pelo Chefe da Divisão de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2.722

Ficha
01, verso

Fiscalização Tributária, **Sirlene Gandolfo**, o imóvel encontra-se cadastrado na aludida municipalidade sob nº. 194700-0, lote nº. 06, da quadra nº. 71, setor nº. 05, zona nº 01. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 18,44.

VENDA E COMPRA. Protocolo nº. 12.012, de 24 de janeiro de 2014. -----

R. 02 - M. 2.722. Em 03 de fevereiro de 2014: por meio da escritura pública de venda e compra, lavrada, em 09 de dezembro de 2013, às páginas nº. 101 ao nº. 106, do Livro nº. 065, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Maracá, SP, a proprietária **MITRA DIOCESANA DE ASSIS**, anteriormente qualificada, **vendeu o imóvel**, pelo preço de R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), **na seguinte proporção: uma quota ideal de 50,00% (cinquenta por cento) do imóvel a (1) JUVENIRA FRANCO DE ANDRADE**, brasileira, aposentada, **viúva**, portadora da cédula de identidade RG nº. 28.711.541-0, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 204.557.348-60, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Marcílio Genoni, nº. 596, Centro, Município de Maracá, SP; **uma quota ideal de 7,143% (sete inteiros e cento e quarenta e três milésimos pontos percentuais) do imóvel a (2) TEREZINHA DE ANDRADE VIANA**, brasileira, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.298.341-0, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 174.333.978-09, **casada, no regime da comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **FRANCISCO SALES VIANA**, brasileiro, inspetor de aluno, portador da cédula de identidade RG nº. 8.322.749, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 943.315.298-00, residentes e domiciliados à Rua Roberto Cavanhas, nº. 334, Vila Rubi, Município de São Paulo, SP; **uma quota ideal de 7,143% (sete inteiros e cento e quarenta e três milésimos pontos percentuais) do imóvel a (3) MARIA APARECIDA DE ANDRADE PASSOS**, brasileira, auxiliar de cozinha, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.368.218-0, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 510.172.379-72, **casada, no regime da comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **DELCIR ANDRADE PASSOS**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 1.709.936-1, SSP, PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 414.812.169-53, residentes e domiciliados à Travessa Vale da Esperança, nº. 20, Jardim Santa Marta II, Município de Caarapó, MS; **uma quota ideal de 7,143% (sete inteiros e cento e quarenta e três milésimos pontos percentuais) do imóvel a (4) CLEUZA APARECIDA DE ANDRADE ESTEVO**, brasileira, de prendas domésticas, portadora da

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2.722

Ficha
02

Distrito e Município de Maracá, SP

Rua Márcilio Lourenço da Rosa

Maracá, 03 de fevereiro de 2014

cédula de identidade RG nº. 14.391.815-1, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 056.885.508-64, **casada, no regime da comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **JOAQUIM GOMES ESTEVO**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº. 16.740.406, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.555.998-26, residentes e domiciliados à Rua Messias Silva Cavalheiro, nº. 297, Jardim Santa Olga, Município de Maracá, SP; **uma quota ideal de 7,143% (sete inteiros e cento e quarenta e três milésimos pontos percentuais) do imóvel a (5) CLEONICE DE ANDRADE FERREIRA**, brasileira, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.796.021-7, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 131.097.108-03, **casada, no regime da comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **JOSÉ VALDENIR FERREIRA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº. 13.787.412-1, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.117.068-13, residentes e domiciliados à Rua Miguel Antônio Demane, nº. 206, Jardim Santa Olga, Município de Maracá, SP; **uma quota ideal de 7,143% (sete inteiros e cento e quarenta e três milésimos pontos percentuais) do imóvel a (6) JURANDIR DE ANDRADE**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 16.740.671, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.621.738-88, **casado, no regime da comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **MARIA APARECIDA LEITE DE ANDRADE**, brasileira, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.368.218, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 510.172.379-72, residentes e domiciliados à Rua José Gonçalves de Mendonça, nº. 260, Centro, Município de Maracá, SP; **uma quota ideal de 7,143% (sete inteiros e cento e quarenta e três milésimos pontos percentuais) do imóvel a (7) VALDECI DE ANDRADE**, brasileiro, fermentador, portador da cédula de identidade RG nº. 21.166.247-1, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 092.558.438-00, **casado, no regime da comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **RUTE PEDROSO DE QUEVEDO ANDRADE**, brasileira, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 26.155.288-0, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 110.807.498-70, residentes e domiciliados à Rua Miguel Antônio Demane, nº. 155, Jardim Santa Olga, Município de Maracá, SP; e **uma quota ideal de 7,142% (sete inteiros e cento e quarenta e dois milésimos pontos percentuais) do imóvel a (8) LEONICE DE ANDRADE**, brasileira, de prendas domésticas, **solteira**, maior de idade, juridicamente capaz, portadora da cédula de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2.722

Ficha
02, verso

identidade RG nº. 32.451.179-6, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 274.652.908-48, residente e domiciliada à Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº. 261, Centro, Município de Maracá, SP. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 5.813,75. Eu, M. Paula (Mirla Paula Ribeiro Fuhr), Escrevente Autorizada, redigi. Eu, R. J. M. B. (Rodrigo José Maia Bolfarini), Oficial de Registro, conferi e subscrevo. Emol. R\$ 559,11.

CPF - RG. Protocolo nº. 12.107, de 27 de fevereiro de 2014. -----

Av. 03 - M. 2.722. Em 14 de março de 2014: conforme a cópia autenticada da cédula de identidade, expedida, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, **(6) MARIA APARECIDA LEITE DE ANDRADE** é portadora da cédula de identidade RG nº. 34.170.456-8 e está inscrita no CPF/MF sob nº. 294.097.838-79. O Oficial, R. J. M. B. (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 20,14.

VENDA E COMPRA. Protocolo nº. 12.107, de 27 de fevereiro de 2014. -----

R. 04 - M. 2.722. Em 14 de março de 2014: por meio da escritura pública de venda e compra, lavrada, em 24 de fevereiro de 2014, às páginas nº. 223 ao nº. 228, e, por meio da ata retificativa, lavrada, em 14 de março de 2014, às páginas nº. 268 ao nº. 269, ambas do Livro nº. 065, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Maracá, SP, os coproprietários (**registro nº. 02**) **(1) JUVENIRA FRANCO DE ANDRADE;** **(2) TEREZINHA DE ANDRADE VIANA** e seu marido, **FRANCISCO SALES VIANA;** **(3) MARIA APARECIDA DE ANDRADE PASSOS** e seu marido, **DELDIR ANDRADE PASSOS;** **(4) CLEUZA APARECIDA DE ANDRADE ESTEVO** e seu marido, **JOAQUIM GOMES ESTEVO;** **(5) CLEONICE DE ANDRADE FERREIRA** e seu marido, **JOSÉ VALDENIR FERREIRA;** **(6) JURANDIR DE ANDRADE** e sua esposa, **MARIA APARECIDA LEITE DE ANDRADE;** **(7) VALDECI DE ANDRADE** e sua esposa, **RUTE PEDROSO DE QUEVEDO ANDRADE;** e **(8) LEONICE DE ANDRADE**, todos, anteriormente qualificados, **venderam o imóvel**, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.258.568, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 593.975.194-68, **casado, em 02 de abril de 1982, no o regime da separação obrigatória de bens**, nos termos do artigo 1.641,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACÁ, SP, CNS Nº 14.202-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2.722

Ficha
03

Distrito e Município de Maracá, SP

Rua Marcilio Lourenço da Rosa

Maracá, 14 de março de 2014

III, do Código Civil, com **MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, de
prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.528.686, SSP, SP, inscrita no
CPF/MF sob nº. 034.723.924-28, residentes e domiciliados à Rua Marcilio Lourenço da Rosa,
nº. 59, Município de Maracá, SP. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 60.000,00.
O Oficial, RJ.M. (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 758,05.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO. Protocolo nº. 12.107, de 27 de fevereiro de 2014. -----

Av. 05 - M. 2.722. Em 14 de março de 2014: nos termos do artigo nº. 213, I, a, da Lei nº.
6.015, de 31 de dezembro de 1973, a área superficial escoreita do terreno é de 389,50m²
(trezentos e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados). Eu,
RJ.M. (Rodrigo José Maia Bolfarini), Oficial de Registro, redigi e subscrevo.

RG. Protocolo nº. 20.419, de 04 de março de 2021. -----

Av. 06 - M. 2.722. Em 16 de março de 2021: conforme a cópia autenticada da cédula de
identidade, RG - Registro Geral, expedida, 23 de agosto de 2018, pela Secretaria de Segurança
Pública do **Estado do São Paulo**, **JOSÉ VIEIRA DE LIMA** é portador da cédula de
identidade RG nº. 64.629.190-7; o RG - Registro Geral aludido no registro sob nº. 04, da
presente matrícula, condizente a **José Vieira de Lima**, foi expedido pela Secretaria de
Segurança Pública do **Estado da Paraíba** e não como constou, de forma equivocada, na
respectiva **escritura pública**. O Oficial, RJ.M. (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e
subscreve. Selo Digital: 142026331000000002685921K.

RG. Protocolo nº. 20.419, de 04 de março de 2021. -----

Av. 07 - M. 2.722. Em 16 de março de 2021: conforme a cópia autenticada da cédula de
identidade, RG - Registro Geral, expedida, 06 de dezembro de 2010, pela Secretaria de
Segurança Pública do Estado da Paraíba, **MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA**
é portadora da cédula de identidade RG nº. 2.528.696-2; o número do RG - Registro Geral de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

2.722

Ficha

03, verso

Maria Pereira do Nascimento Vieira constou de forma equivocada na escritura pública aludida no registro sob nº. 04, da presente matrícula. O Oficial, 77.122 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000002686121Z.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº. 20.419, de 04 de março de 2021. -----

R. 08 - M. 2.722. Em 16 de março de 2021: nos termos do instrumento particular de confissão de dívida, alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, lavrado, em 08 de fevereiro de 2021, no Município de São Paulo, SP, no qual figura, no predicado de **devedor fiduciante**, o proprietário (**registro nº. 04**), **JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, casado com **MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA**, anteriormente qualificados; no predicado de **credor fiduciário**, **BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S/A**, sediado à Alameda Santos, nº. 960, complemento 19ª, conjunto nº. 1902, Bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 33.588.252/0001-32, ato constitutivo, registrado, em 16 de outubro de 1973, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35.3.00055888; de acordo com o referido instrumento particular, a dívida confessada pelo **devedor fiduciante** é oriunda de empréstimo que tomou do **credor fiduciário**, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); a reposição do referido empréstimo está prevista na Cédula de Crédito Bancária sob nº. 2.830, que estabelece que a mencionada quantia deveria ser paga, em 36 (trinta e seis) prestações, mensais e sucessivas, a primeira, vencível, em 08 de março de 2021, e a trigésima sexta, vencível, em 08 de fevereiro de 2024, cada qual, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar; encargos financeiros, juros remuneratórios, à taxa efetiva de 34,49% ao ano (base, 360 dias), equivalente à taxa efetiva de 2,50% ao mês (base, 30 dias); encargos prefixados; prazo, 1.095 (mil e noventa e cinco dias); o **devedor fiduciante**, entretanto, não cumpriu as obrigações que contraiu na referida Cédula de Crédito Bancária; a **dívida, pois, ora confessada**, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), deverá ser paga pelo **devedor fiduciante** ao **credor fiduciário**, no Município de São Paulo, SP, por meio de transferência bancária, em 36 (trinta e seis) prestações, mensais e sucessivas, a primeira, vencível, em 08 de março de 2021, e a trigésima sexta, vencível, em 08 de fevereiro de 2024, cada qual no valor de R\$ 63.949,17 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos); os encargos financeiros são: juros remuneratórios, à taxa efetiva de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACÁÍ, SP, CNS Nº 14.202-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2.722

Ficha
04

Distrito e Município de Maracáí, SP

Rua Marcilio Lourenço da Rosa

Maracáí, 16 de março de 2021

34,49% ao ano (base, 360 dias), equivalente à taxa efetiva de 2,50% ao mês (base, 30 dias); encargos prefixados; prazo, 1.095 (mil e noventa e cinco dias); o atraso no pagamento, por parte do **devedor fiduciante**, de quaisquer das prestações anteriormente referidas acarretará a incidência de multa moratória de 2,00% e dos juros moratórios de 1,00% ao mês, ou fração, calculados sobre o valor em atraso, corrigido monetariamente *pro rata temporis*, pela variação do IGP-M/FGV, desde a data do vencimento da prestação não paga; **ainda, o devedor fiduciante, JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, autorizado, nos termos do artigo 1.647, I, do Código Civil, pela sua esposa, **MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA**, anteriormente qualificados, **em garantia do pagamento da aludida dívida confessada**, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), **ALIENOU, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel ao credor, BANCO INDUSCRED DE INVESTIMENTO S/A**, anteriormente qualificado; imóvel avaliado, em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e demais ajustes constantes do título. O Oficial, 721.2 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026321000000002686221Z.

RETIFICAÇÃO EX OFFICIO. Protocolo nº. 23.299, de 21 de agosto de 2023. -----

Av. 09 - M. 2.722. Em 21 de agosto de 2023: nos termos do artigo nº. 213, I, “a”, primeira parte, da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, procedo à presente averbação para constar que, de acordo com o instrumento particular de confissão de dívida, alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, lavrado, em 08 de fevereiro de 2021, no Município de São Paulo, SP, **registrado sob nº. 08**, na presente matrícula, **o proprietário (registro nº. 04), JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, casado com **MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA**, anteriormente qualificados, **figura, no referido instrumento particular, no predicado de interveniente garantidor fiduciante; ato contínuo, figura, no referido instrumento particular, no predicado de devedora, PL CRÉDITO LTDA.**, sediada na Rua Aurora, nº. 291, Conjunto nº. 12, Bairro Santa Efigênia, Município de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.404.284/0001-29, ato constitutivo registrado, em sessão de 17 de fevereiro de 2020, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Jucesp, sob NIRE 35235887713, representada pelo sócio e administrador, **Lucineudo Pereira de Lima**, brasileiro, empresário, **solteiro**,

142026.2.0002722-03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

2.722

Ficha

04, verso

portador da cédula de identidade RG nº. 53.017.739-0, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 068.516.784-46, residente e domiciliado na Rua Aurora, nº. 291, Conjunto nº. 12, Bairro Santa Efigênia, Município de São Paulo, SP; e não como constou de forma equivocada no aludido registro nº. 08. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Selo Digital: 1420263E10000000049902234.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo nº. 26.318, de 23 de outubro de 2025. --
Av. 10 - M. 2.722. Em 05 de maio de 2026: conforme o requerimento, subscrito, eletronicamente, em 17 de abril de 2026, no Município de São Paulo, SP, pelo credor fiduciário, **Banco Induscred de Investimento S/A**, com sede na Alameda Santos, nº. 1.357, mezanino, Bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, SP, anteriormente qualificado, representado por seu diretor executivo, **André Kissajikian**, brasileiro, empresário, **casado**, portador da cédula de identidade RG nº. 9.945.144-X, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.542.968-09, com endereço profissional na Alameda Santos, nº. 960, 19º andar, Bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, SP, que informa a prática do procedimento previsto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, em face da devedora, **PL CRÉDITO LTDA.**, representada pelo sócio e administrador, **Lucineudo Pereira de Lima**, anteriormente qualificados; do proprietário (registro nº. 04), **JOSÉ VIEIRA DE LIMA**, que figura no predado de interveniente garantidor fiduciante, anteriormente qualificado; e da sua esposa, **MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO VIEIRA**, que figura no predado de cônjuge autorizante do interveniente garantidor fiduciante, anteriormente qualificada; intimados, por meio de publicação de edital, no sítio eletrônico <https://registrodeimoveis.org.br>, nos dias 19 de fevereiro de 2026 (primeira publicação), 20 de fevereiro de 2026 (segunda publicação) e 23 de fevereiro de 2026 (terceira e última publicação), para purgar a mora, entretanto, em 16 de março de 2026, decorreu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da última publicação, sem que houvessem purgado a mora, conforme certidões, lavradas, em 18 de março de 2026, pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Maracá, SP, a qual instrui o aludido requerimento; e com a guia de recolhimento do imposto de transmissão onerosa de bem imóvel por ato *inter vivos*; a propriedade resolúvel do imóvel, registrada, em 16 de março de 2021, sob nº. 08, na presente matrícula, **consolida-se, em nome do credor fiduciário, BANCO INDUSCRED DE**

142026.2.0002722-03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACÁÍ, SP, CNS N° 14.202-6
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
2.722

Ficha
05

Distrito e Município de Maracáí, SP

Rua Marcilio Lourenço da Rosa

Maracáí, 05 de maio de 2026

INVESTIMENTO S/A, anteriormente qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26, da
nos termos do § 7º do artigo 26, da referida lei. O Oficial, 12.12 (Rodrigo José Maia
Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000007650526J.

Certifico que a presente certidão foi extraída, em inteiro teor, da **matrícula nº. 2722**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos de alienação, constituições de ônus reais ou quaisquer outros gravames praticados até o dia imediatamente anterior a esta emissão. CNM: 142026.2.0002722-03. **Maracáí-SP, 07 de maio de 2026.ESCREVENTE.**

LUIS FERNANDO CIRINO DE MOURA

Ao Oficial....:	R\$	45,88
Ao Estado....:	R\$	13,04
Ao IPESP.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	2,29
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 26318

Controle:



Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1420263C3000000007650626X



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TZQWG-U943Q-BYXJW-CJB48

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luis Fernando Cirino De Moura (CPF 541.270.818-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TZQWG-U943Q-BYXJW-CJB48>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>